

AVENIDA BARRA BONITA

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 266
Formada pela avenida 2 do Jardim Proença - conti

nuação

Início na avenida Antônio Carlos de Salles Júnior
Término na rua Afonso Pena

Jardim Proença

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de
Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

BARRA BONITA

Barra Bonita foi fundada em 1883, pelo Coronel José Sales Leme, sobrinho do estadista Manuel Ferraz de Campos Sales, e pelo Major João Batista Pompeu, que em sociedade, ali se estabeleceram com casa comercial, à margem do Ribeirão Bonito. As características de sua terra roxa e de seu clima ameno atraíram os imigrantes italianos e espanhóis, que ali se dedicavam, principalmente, ao plantio de café e criação de gado. O antigo distrito policial de Barra Bonita, no município de Jaú, tornou-se distrito de paz pela lei nº 459, de 26-novembro-1896 e município pela lei nº 1.338 de 14-dezembro-1912. Como município instalado a 03-março-1913, foi constituído o distrito de paz de Barra Bonita. Barra Bonita, localizada a 306 quilômetros da capital paulista, teve sua atividade turística bastante incrementada a partir de 1973, com a entrada em funcionamento da única eclusa da America do Sul. Distante apenas três quilômetros da cidade, a eclusa faz parte da usina hidrelétrica construída pela CESP e através dela é feita a transposição do desnível de 23 metros, entre a vazante do rio Tietê e a bacia de acumulação da usina. O potencial turístico da estância de Barra Bonita está fundamentado em sua localização privilegiada, no centro geográfico do Estado, à margem direita do rio Tietê, onde se promove a pesca, os esportes náuticos, a navegação, o lazer e se tem à disposição locais ricos em vegetação e ótimos para descanso. O saudoso campineiro presidente Campos Sales, que por muitos anos fôra proprietário da "Fazenda Santa Eliza", no município de Barra Bonita, muito trabalhou pelo progresso dessa localidade. A ele se deve a construção da ponte metálica sobre o rio Tietê, ligando as duas partes da cidade, e, como preito de justa homenagem, a antiga Câmara Municipal deu a essa ponte o nome do grande brasileiro. O seu nome ainda está vinculado à Barra Bonita, designando uma estação da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, naquele município.

AVENIDA BARRA BONITA

Lei nº 2139 de 09-09-1959

- 215 — TAQUARITUBA, a Rua 34 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.
- 216 — SERRA AZUL, a Rua 35 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.
- 217 — TAPIRATIBA, a via pública que abrange a Rua 37 do Parque da Figueira e Rua 39 do Jardim Nova Europa continuação tendo início na Rua 25 deste último arruamento e terminando na Rua 27 do primeiro arruamento.
- 218 — SOROCABA, a Rua 24 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 33.
- 219 — TABATINGA — a Rua 23 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 33 do mesmo arruamento.
- 220 — TREMENBE, a Rua 2 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 221 — TORRINHA, a Rua 3 do Parque da Figueira que tem início na Rua 28 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 222 — SILVEIRAS, a Rua 4 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.
- 223 — SARAPUI, a Rua 5 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 25.
- 224 — VALPARAIBA, a Rua 6 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 225 — VALPARAISO, a Rua 7 do Parque da Figueira tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.
- 226 — VARGEM GRANDE DO SUL, a via pública que abrange a Rua 43 do Jardim Nova Europa continuação e Rua 8 do Parque da Figueira e que tem início na Rua 25 do primeiro arruamento e termina na Rua 24 do segundo.
- 227 — VOTUPORANGA, a Rua 9 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida 11.
- 228 — SÃO JOSE DO RIO PRETO, a via pública que abrange a Rua 10 do Parque da Figueira e 47 do Jardim Nova Europa continuação e começa na Avenida 6 do último loteamento e termina na Rua 25 do primeiro.
- 229 — SANTA BARBARA DO RIO PARDO, a via pública que abrange a Avenida 11 do Parque da Figueira, e Avenida 4 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 230 — XAVANTES, a Rua 12 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 26.
- 231 — SÃO PEDRO DO TURVO, a Rua 13 do Parque da Figueira que tem início na Avenida Marginal e termina na Rua 26.
- 232 — VIRIRICA, a Rua 14 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 15.
- 233 — TAMBAU, a Rua 44 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua República Dominicana.
- 234 — TANABI, a Rua 46 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 26.
- 235 — VERA CRUZ, a Rua 45 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua 28.
- 236 — VIRADOURO, a Rua 40 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 43 e termina na Rua 47.
- 237 — UBATUBA, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Avenida 4.
- 238 — SANTA BRANCA, a Rua 71 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 48.
- 239 — SÃO BERNARDO DO CAMPO, a Rua 66 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 48 e termina na Avenida 6.
- 240 — SANTANA DO PARAIZO, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Avenida 4.
- 241 — SÃO SEBASTIAO, a Rua 67 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Rua 68.
- 242 — SÃO JOSE DOS CAMPOS, a Avenida 6 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 do mesmo arruamento.
- 243 — SÃO MANUEL, a Rua 68 do Jardim Nova Europa continuação na Avenida 6 e termina na Rua 70.
- 244 — SANTOS, a Rua 70 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 52.
- 245 — SÃO SIMÃO, a Rua 69 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6 e termina na Rua 66.
- 246 — SANTO ANDRÉ, a Rua 51 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 66 e termina na Rua 73.
- 247 — SANTO ANTONIO DE ALEGRIA, a Rua 52 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 5 e termina na Rua 27 do Parque da Figueira.
- 248 — SÃO VICENTE, a Avenida 5 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Avenida 6.
- 249 — SANTA IZABEL, a Rua 65 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.
- 250 — SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, a Rua 64 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47.
- 251 — SANTO ANASTACIO, a Rua 63 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52.
- 252 — SÃO MIGUEL ARCANJO, a Rua 25 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estações Unidas.
- 253 — SÃO JOAO DA BOA VISTA, a Rua 61 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 73.
- 254 — SÃO JOAQUIM DA BARRA, a Rua 60 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.
- 255 — SÃO JOSE DO RIO PARDO, a Rua 55 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na confluência da Avenida 6 com a Rua 64.
- 256 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO, a Rua 54 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6.
- 257 — SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, a via pública que abrange a Rua 62 do Parque da Figueira, e Rua 53 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida 6 do último arruamento.
- 258 — MACARAI, a Rua 3 da Vila Cura D'Ars que tem início no prolongamento da Rua da Abolição e termina na Rua 9, do mesmo arruamento.
- 259 — UBERAMA, a Rua 7 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.
- 260 — REGISTRO, a via que abrange a Rua 14 da Vila Lemos e Rua 12 da Chácara Baronesa tendo seu início na Rua 7 do último loteamento.
- 261 — PORTO FELIZ, a via que abrange a Rua 17 da Vila Lemos e Rua 11 da Chácara Baronesa e que tem início na Rua 7 do último loteamento.
- 262 — PINHAL, a Rua 10 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 7 e termina na Rua 8 do mesmo arruamento.
- 263 — PORTO FERREIRA, a via pública que abrange a Rua 21 da Vila Lemos e Rua 9 da Chácara Baronesa tendo início na Rua 7 do último arruamento.
- 264 — PIRAJU, a Rua 2 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.
- 265 — PIRAJUI, a Rua 1 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.
- 266 — BARRA BONITA, a Avenida 2 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Antonio Carlos Sales Junior e termina na Rua 13 do mesmo loteamento.
- 267 — MIRASSOL, a Rua conhecida por da "Adutora" do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua Antonio F. Paula Sousa e termina na Rua da Abolição.
- 268 — MATAO, a Rua 5 do Jardim Sant'Ana que tem início na Rua Mato Grosso.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 9 de setembro de 1959.

JOSE NICOLAU LUDGERO MASELLI
Prefeito Municipal

ENGO. JOSE BENEDITO DE MELLO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal em 9 de setembro de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA
Diretor



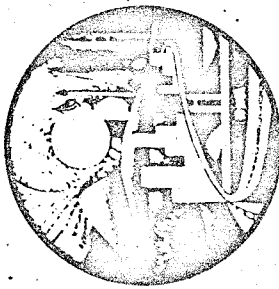
Em Barra Bonita a única eclusa da América do Sul

Barra Bonita, localizada a 306 quilômetros da Capital, teve sua atividade turística bastante incrementada a partir de 1973, com a entrada em funcionamento da única eclusa da América do Sul. Distante apenas três quilômetros da cidade, a eclusa faz parte da usina hidrelétrica construída pela Cesp e através dela é feita a transposição do desnível de 23 metros, entre a vazante do rio Tietê e a baía de acumulação da usina. As eclusagens são realizadas semanalmente, com programação especial, sendo utilizada de quinta a domingo para a passagem de embarcações de médio porte, com capacidade entre 50 e 120 passageiros.

O potencial turístico da estância de Barra Bonita está fundamentado em sua locali-

se tem à disposição locais ricos em vegetação e ótimos para descanso.

Na cidade, entre o rio Tietê e a av. Pedro Ometto, o visitante poderá aproveitar os equipamentos de recreação e de esportes do Centro de Recreação e Lazer da Juventude, que, apesar do nome, é bastante frequentado por pessoas de todas as idades. Ali há um arcoradouro, parque infantil, caramanchão, com bancos para descanso, quadra polivalente para prática de futebol de salão, basquete, vôlei, dois mini-campos de futebol, fonte luminosa, chuveiro ao ar livre, com água da fonte. Neste local, concentram-se as atividades das empresas que utilizam embarcações para o transporte de passageiros no rio Tietê, passando pela eclusa; pedalinhos e barcos.



TURISMO

EDITOR: MARIO REGIS VITA

zação privilegiada, no centro geográfico do Estado, à margem direita do rio Tietê, onde se promove a pesca, os esportes náuticos, a navegação, o lazer e

patrimônio histórico do município, é o cartão de visitas da cidade. Também conhecida como a ponte dos Arcos, une Barra Bonita a Igarapu do Tietê, fazendo conexão com as rodovias SP-255 e Castelo Branco. Inaugurada em 1915, a ponte possui entre s pilares centrais uma seção levadiça, para dar passagem às embarcações, principalmente nas épocas de cheias do rio.

Barra Bonita foi fundada em 1893, pelo cel. José Sales Lemé, sobrinho do então presidente Campos Sales, e pelo major João Batista Pompeu, e as características de sua terra roxa e de seu clima ameno atraíram os imigrantes italianos e espanhóis, que ali se dedicavam principalmente ao plantio de café e criação de gado. A maior festa da estância é no dia 29 de março, data do



padroeiro da cidade, São José, e também considerada data da fundação.

ACESSO E HOSPEDAGEM

O acesso à Barra Bonita pode ser feito pela rodovia Castelo Branco, até Avaré, tomando-se em seguida a SP-255 (Jatubará); ou pela Arhanguera e Marechal Rondon, através de Araraquara e Jatu.

No que se refere à hospedagem, o melhor é o Hotel Esplanada Barra Bonita, que possui chalés para casais e casais, suítes, para famílias. Ele dista dois quilômetros do centro e fica em frente à represa. Dois outros bons hotéis são o Turismo Municipal, na rua do Portão, e o Beira Rio, na rua do Caminho. Há ainda uma área do Camping Clube do Brasil, anexa ao "Piscinão".





BARRA BONITA

DATA DO ANIVERSÁRIO: 19 de março.

ORIGEM DO NOME: Barra = Entrada de um porto, BONITA = Agradável à vista.

BARRA BONITA = Entrada de um porto agradável à vista.

Antigo distrito policial de Barra Bonita, no município de Jaú. Tornou-se distrito de paz pela lei n.º 459, de 26 de novembro de 1896, e a município pela lei n.º 1.338, de 14 de dezembro de 1912.

Como município, instalado a 3 de março de 1913, foi constituído com o distrito de paz de Barra Bonita que pelo Decreto n.º 9.775, de 30 de novembro de 1938 foi dividido em 2 zonas distritais: 1.ª zona: Barra Bonita; 2.ª zona: Igarapu. Pelo Decreto-lei n.º 14.334, de 30 de novembro de 1944, as zonas tomaram a denominação de subdistritos.

O 2.º subdistrito (Igarapu) do distrito de paz de Barra Bonita foi transformado em distrito de paz, com o nome de Igarapu do Tietê, no município deste nome, na comarca de Jaú, pela lei n.º 2.456, de 30 de dezembro de 1953.

FUNDADORES: Coronel José Sales Leme e Major João Batista Pompeu.

DATA DA FUNDAÇÃO: Ano de 1883.

DISTRITO: O primitivo povoado de Barra Bonita foi fundado em 1883, pelo Cel. José Sales Leme, que em sociedade com o Major João Batista Pompeu, ali se estabeleceu com a casa comercial, à margem do Ribeirão Bonito. O grande e saudoso Presidente Campos Sales, que por muitos anos fora proprietário da "Fazenda Santa Eliza" neste município, também trabalhou pelo progresso de Barra Bonita. A ele deve-se a construção da magestosa ponte metálica sobre o Rio Tietê ligando as duas partes da cidade, e, como preito de justa homenagem, a antiga Câmara Municipal, deu a essa ponte o nome do grande brasileiro. O seu nome ainda está aqui bem vinculado, designando uma estação da Cia. Paulista de Estrada de Ferro, neste Município.

VILA: Barra Bonita, foi elevada à categoria de Distrito de paz, pela lei n.º 459, de 26 de novembro de 1846.

MUNICÍPIO: O município foi criado em 14 de dezembro de 1912.

ÁREA: 139 km².

ALTITUDE: 425 m.

CLIMA: Mínima 16º e máxima 33 graus.

TOPOGRAFIA: Terreno acidentado.

LIMITE: Jaú, Macatuba, Mineiros do Tietê e Igarapu do Tietê.

POPULAÇÃO: 17.353 habitantes.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Agricultura, café, arroz, feijão, mamona, amendoim, limão, banana e laranja. Gado bovino, indústrias.

RODOVIA: SP-280, SP-255 e SP-300.

DISTÂNCIA: 317 km da capital.